

Regularização extraordinária dos pagamentos aos fornecedores

Art.º 208.º, n.ºs 5 e 8, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro

Situação das dívidas a fornecedores em 30 de Junho de 2012

Natureza dos bens e serviços	Prazo das dívidas					
	De 60 a 90 dias	De 90 a 120	De 120 a 180	De 180 a 360	Acima de 360	Total
		dias	dias	dias	dias	
Licenciamento de software						
Papel e economato						(
Veículos automóveis e motociclos						(
Cópia e impressão						(
Equipamento informático						(
Higiene e limpeza						(
Preparação de refeições						(
Energia						(
Vigilância e segurança						(
Mobiliário						(
Serviços de voz e dados fixos e móveis						
Combustíveis						
Seguros						(
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica						(
Medicamentos						(
Rendas e alugueres						
Honorários						(
Conservação e reparação						(
Serviços de informática						(
Outros trabalhos especializados *						
Outros bens e serviços						(
Total	0	0	0	0	0	(